

## 1. FINALIDADE

- Cumprimento das obrigações legais;
- Ações promocionais no âmbito das atividades promovidas pelo CCD (viagens, passeios, convívios e ações desportivas).

## 2.. ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DOS DADOS

Seguradoras Unidas, S.A., e o Centro de Cultura e Desporto da Tranquilidade (CCD), sendo ambos responsáveis pelo tratamento dos dados respeitantes aos Associados.

## 3. DADOS DE CONTACTO

<https://www.ccdtranquilidade.pt/>

Av. da Liberdade, 242 1250-149 Lisboa

[ccdtranquilidade@gmail.com](mailto:ccdtranquilidade@gmail.com)

216 082 445

## 4. DESTINATÁRIOS

Os dados pessoais recolhidos poderão ser tratados, em regime de absoluta confidencialidade, por entidades externas a quem o CCD tenha subcontratado o processamento, para cumprimento das finalidades indicadas, tais como viagens e passeios, e ações desportivas organizadas.

## 5. PRAZO DE CONSERVAÇÃO DOS DADOS

Os dados pessoais são conservados pelo CCD, durante o período de duração da inscrição do Associado.

## 6. DIREITOS DO TITULAR

O titular tem o direito de solicitar ao CCD o **acesso aos dados pessoais** que lhe digam respeito, bem como a sua **retificação** ou o seu **apagamento**, e a **limitação do tratamento** ou de se **opor ao tratamento**, bem assim como o direito à **portabilidade** dos dados.

## 7. DIREITO DE ACESSO

O titular tem o direito de aceder aos dados pessoais tratados pelo CCD, e conhecer as condições em que o respetivo tratamento é efetuado, podendo solicitar o acesso aos mesmos ou a obtenção de uma cópia dos dados pessoais.

Se o titular apresentar o seu pedido por meios electrónicos, a informação poderá ser fornecida pelo mesmo meios, caso o titular não se oponha.

## 8. DIREITO DE RETIFICAÇÃO

O titular tem o direito de exigir a retificação dos dados pessoais que lhe digam respeito e que não se encontrem corretos.

Tendo em conta as finalidades do tratamento, caso aqueles dados se encontrem incompletos, o titular poderá igualmente a exigir que sejam completados.

## 9. DIREITO AO APAGAMENTO

O titular tem o direito de exigir que o responsável pelo tratamento proceda ao apagamento dos seus dados pessoais, quando se aplique um dos seguintes motivos:

- a) Aqueles dados deixarem de ser necessários para a finalidade que motivou a sua recolha;
- b) O titular retirar o consentimento em que se baseia o tratamento e não existir outro fundamento jurídico para o referido tratamento;
- c) O titular se opuser ao tratamento e não existirem interesses legítimos que prevaleçam;
- d) Os dados pessoais tenham sido tratados de forma ilícita;
- e) Esse apagamento resulte do cumprimento de uma obrigação jurídica a que o responsável pelo tratamento está sujeito;

## 10. DIREITO À LIMITAÇÃO DO TRATAMENTO

O titular tem o direito à limitação do tratamento dos seus dados pessoais quando:

- a) Contestar a exatidão dos dados pessoais (durante o período que permita ao responsável pelo tratamento verificar a sua exatidão);
- b) O tratamento for ilícito e o titular se opuser ao apagamento dos dados;
- c) Os dados já não forem necessários para os fins de tratamento, mas sejam requeridos pelo titular, para efeitos de declaração, exercício ou defesa de um direito num processo judicial;
- d) Se tiver oposto ao tratamento no exercício do direito de oposição (até se verificar se os interesses legítimos do responsável pelo tratamento prevalecem ou não sobre este direito);

Quando o tratamento tenha sido limitado, os dados pessoais só podem ser objeto de tratamento (exceto conservação) com o consentimento do titular ou para efeitos de declaração, exercício ou defesa de um direito num processo judicial, defesa de direitos de outra pessoa (singular ou coletiva), ou por motivos ponderosos de interesse público.

O titular é informado antes de ser anulada a limitação do tratamento.

## 11. DIREITO DE PORTABILIDADE

O titular tem o direito de receber os dados que lhe digam respeito e que tenha fornecido ao responsável pelo tratamento, num formato estruturado, de uso corrente e de leitura automática e o direito de transmitir aqueles dados a outra entidade, quando:

- a) O tratamento se basear em consentimento do titular;
- b) O tratamento for realizado por meios automatizados;

Sempre que tal seja tecnicamente possível, o titular tem o direito a que os dados pessoais sejam transmitidos diretamente entre os responsáveis pelo tratamento.

## 12. DIREITO DE OPOSIÇÃO

O titular tem o direito de, em qualquer momento, por motivos relacionados com a sua situação particular, se opor ao tratamento dos dados pessoais que lhe digam respeito, quando o tratamento tenha como fundamento interesses legítimos prosseguidos pelo responsável pelo tratamento.

Quando o titular exerça o direito de oposição, o responsável cessa o tratamento de dados, a menos que existam razões imperiosas e legítimas para esse tratamento, que prevaleçam sobre os direitos do titular.

### 13. CONSENTIMENTO

Se tal for exigível e quando o titular tiver dado o seu consentimento para o tratamento dos dados pessoais que lhe digam respeito, poderá retirar esse consentimento em qualquer momento, apresentando o respetivo pedido junto do CCD.

A retirada do consentimento não compromete a licitude do tratamento entretanto efetuado com base no consentimento previamente dado.

### 14. RECLAMAÇÕES

O titular dos dados poderá apresentar reclamações sobre o modo como os seus dados pessoais são tratados, às seguintes entidades:

CCD – Centro de Cultura e Desporto da Tranquilidade e  
Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD)